



**CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DA PAZ – CMCPAZ**  
**LEI Nº 10430, DE 13/12/2021, alterada pela**  
**L E I N. 10.630, DE 11/11/2022.**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CMCPAZ – TRIÊNIO 2025/2028.**

O Conselho Municipal da Cultura da Paz – CMCPAZ, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Nº 10430, DE 13/12/2021, alterada pela L E I N. 10.630, DE 11/11/2022, em reunião extraordinária do Conselho Colegiado de 02/12/25, aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos desta Resolução, CRIAR A Comissão Eleitoral do processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

Assim,

RESOLVE:

Art. 1º - fica criado a comissão eleitoral com os seguintes membros:

Maria Inez de Lima Mortl  
Luigi Bertoncini  
Sonia Di Mano Carvalho de Godoi  
Maria de Fátima Arice Nagata  
Renata C. de Andrade Portella  
Síntique Nobre Lourenço de Araújo

**Parágrafo único** – Os integrantes desta comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, quando não fizer mais parte do CMCPAZ, ou a pedido do próprio integrante e será substituído por deliberação do pleno em reunião oficial, com voto da maioria simples.

Art. 2º - A comissão hora designada por esta resolução terá a incumbência de definir os objetivos, diretrizes, finalidades, organização e atribuições,

**Art.3º** – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos. 02 de dezembro de 2025

**Maria Inez de Lima Mortl**  
**Coordenadora do Colegiado do CMCPAZ**